

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito das competências que nos foram atribuídas através da alínea b) do nº 1 do artº 32 dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou as contas do período de 2020 elaboradas de acordo com as bases para apresentação das Demonstrações Financeiras estatuídas pelo Decreto-Lei 36-A/2011 de 9/03, tendo sido elaboradas de acordo com a norma ESNL – Entidades do Sector Não Lucrativo publicado pelo aviso nº 8259/2015 de 29/07 pelo que, considera oportuno relatar o seguinte:

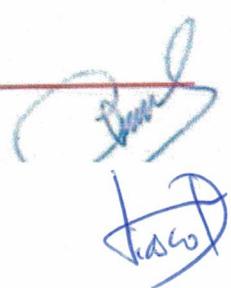
– A Direcção da Cerzir Afetos apresentou ao Conselho Fiscal para análise, as peças contabilísticas inerentes ao período terminado em 31.12.2020, espelhando as mesmas, o resultado da actividade operacional da associação que, para este exercício, o seu resultado positivo veio contribuir para o reforço da estrutura financeira capaz de alicerçar as decisões e os objectivos que são o desiderato de todos quantos participam neste grandioso projecto social.

A sua gestão criteriosa permite aos associados uma segurança no desempenho das funções executivas, determinando que o estudo e avaliação das decisões seja sempre um processo rigoroso e baseado em informação que permita essa determinação.

– As contas apresentadas de acordo com a norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) revelam a verdadeira posição financeira da Associação, devidamente suportadas e explicadas através do respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras para o período de 2020;

- O Balanço apresenta um valor total de € 102.013,91 e, a Demonstração dos Resultados, determinou entre os seus gastos e rendimentos, um resultado líquido do período positivo no montante de € 2.410.78.

Nestes termos, considera o Conselho Fiscal que as contas apresentadas pela Direcção reúnem todos os pressupostos legais e estão elaboradas de acordo com a norma contabilística vigente para o sector pelo que, consideramos reunidas todas as condições para que a Assembleia Geral possa aprovar as contas do período terminado em 31.12.2020.





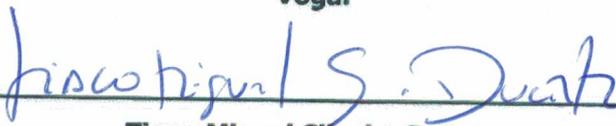
---

**Boidobra, 23 de Março de 2021**

**O Presidente do Conselho Fiscal**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Mineiro Roque Costa**

**Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Miguel Silveira Duarte**